



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 459, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de servidor público efetivo, em função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **NOMEAÇÃO**, em função gratificada, do servidor efetivo **VALTER FRANCISCO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF 416.881.201-49, para o Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), no Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA